



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 03/2025**

**Designa servidores da Câmara Municipal de Andradas / MG, para atuarem nas Licitações e Contratações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e os regulamentos correlatos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS / MG E A MESA DIRETORA**, no uso de suas competências e atribuições que lhes foram delegadas pela Lei Orgânica do Município de Andradas / MG e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas / MG, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores da Câmara Municipal, de Andradas / MG, para desempenharem funções inerentes às licitações e contratações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Servidora Gislene Aparecida Parmezani Ferrari, CPF nº 062.733.066-56;

**PREGOEIRO:** Servidor João Carlos Expedito de Souza, CPF nº 114.439.116-40;

**EQUIPE DE APOIO:** Servidora Paula Ortega Borges Sales, CPF nº 067.023.296-36 e Servidor Diego Gonçalves Marques Rezende, CPF nº 097.256.566-36;

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Servidora Paula Ortega Borges Sales, CPF nº 067.023.296-36 e Servidor Diego Gonçalves Marques Rezende, CPF nº 097.256.566-36;



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

**Art. 2º** A designação de servidores ocupantes de cargos em comissão atender o disposto no art. 9º, § 3º, da Resolução nº 169, de 22 de dezembro de 2.023, desta Casa, considerado o reduzido número de servidores efetivos.

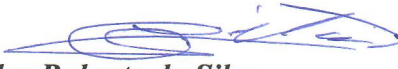
**Art. 3º** Nos termos da Portaria específica, a presente designação será vigente até a data de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 10 de janeiro de 2025.

  
**Ademir dos Santos Perez**  
*Presidente*

  
**Valéria de Lima Sousa**  
*Secretária*

  
**Carlos Roberto da Silva**  
*Vice-Presidente*